



CRP-23

Conselho Regional de
Psicologia do Tocantins
23ª Região

PORTARIA CRP-23 Nº 032/2020

Dispõe sobre o pagamento referente a substituição de servidoras nos cargos que especifica.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o ato de Deliberação CRP-23 nº 001/2016 que dispõe sobre a estrutura organizacional mínima do CRP-23, as necessidades administrativas deste Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região;

CONSIDERANDO, o disposto nas portarias CRP-23 Nº 30, de 28 de setembro de 2020, e portaria CRP-23 Nº 31, de 21 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO, deliberação da Diretoria em reunião ordinária em 20 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento da gratificação por substituição previstas nas portarias portarias CRP-23 Nº 30, de 28 de setembro de 2020, e portaria CRP-23 Nº 31, de 21 de outubro de 2020 qual seja da Coordenadora Geral pela Gerente Administrativa Financeira e desta pela Assistente Administrativa.

Art. 2º As gratificações serão calculadas proporcionalmente.

Parágrafo Único. A base do cálculo para a proporção será a diferença salarial das funções para o período de 30 dias, aplicada à quantidade de dias da substituição.

Art. 3º Esta Portaria vigora da data de sua assinatura

Palmas-TO, 21 de outubro de 2020.

Tássio de Oliveira Soares
Conselheiro Presidente

Pedro Paulo Valadão Coelho
Conselheiro Tesoureiro